



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 4.411, DE 14/08/2020

Denomina de Rua Dr. José Carlos Linhares Martino a via que interliga a Avenida Afonso Vasconcelos à BRMG-262.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dr. José Carlos Linhares Martino a via que interliga a Avenida Afonso Vasconcelos à BR MG-262.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei aos Correios e às demais entidades prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 14 de agosto de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Autor(es): Executivo / PL 12/2020, de 22/07/2020
Publicada em: 17/08/2020